

		Prefeitura Municipal de Contagem Secretaria Municipal de Educação - SEDUC			
		PLANO DE TRABALHO 2026/2028			
1 – DADOS CADASTRAIS					
1.1 PMC					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC					
ENDEREÇO:					
Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial					
CIDADE:	UF:	CEP:			
Contagem	MG	32.340-490			
1.1.1 GESTOR DA PARCERIA					
NOME				LOTAÇÃO:	
Ohana Alves de Almeida Gonçalves				SEDOC	
CARGO:				MATRÍCULA:	
Superintendente de Educação Continuada, Alfabetização de Adultos, Diversidade e Inclusão				1453390	
E-MAIL GESTOR DA PARCERIA					
seduc.secadi@edu.contagem.mg.gov.br					
1.2 OSC					
NOME:				CNPJ:	
CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ASSOCIAÇÃO CRESCER				03.888.031/0002-08	
ENDEREÇO:				BAIRRO:	
Rua José Augusto Diniz, nº 150				Darcy Ribeiro	
CIDADE:	UF:	CEP	DDD/FONE	E-MAIL DA OSC:	
Contagem	MG	32060-502	(31) 99296-3424	departamentopessoalcrecser@gmail.com	
BANCO REPASSE CUSTEIO (TESOURO/01500701)		AG:	C/C	OP:	BANCO
		2818-5	62.853-0		00001
BANCO REPASSE QSE (QSE/21550000)		AG:	C/C	OP:	BANCO
		2818-5	62.854-9		00001
1.3 DIRIGENTE					
NOME DO RESPONSÁVEL					
Evando Batista de Moraes					
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		CPF	
MG 12.256.302	Presidente	Presidente		589.340.811-04	
ENDEREÇO:				BAIRRO:	
Alameda Campo Alegre nº 20 Cond .San.Remo					
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/FONE DO RESPONSÁVEL	E-MAIL DO RESPONSÁVEL	
Contagem	MG	32.062-001	(31)99399-8778	padreevandro@gmail.com	
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO					
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 – Programa de Governo:					
Educação Integral e em Tempo Integral – Contra turno Escolar					
2.2 Identificação do objeto:					
Atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Educação, no Programa de Educação Integral e em Tempo Integral, compreendendo as atividades educativas oferecidas aos estudantes pelo referido programa, em conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para esse atendimento.					
2.3 Objetivos Específicos:					
- Integrar as políticas públicas de educação integral da União, Estado e Município para garantir os direitos sociais à educação de qualidade e proteção social;					
- Compreender o município como território educativo educador;					
- Ampliar os tempos e espaços educativos;					
- Contribuir para a redução da evasão, reprovação e distorção idade/ ano escolar.					
- Prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens;					
- Estimular a cultura, as artes, o esporte e o lazer;					
- Ampliar a compreensão do mundo do trabalho;					
- Possibilitar a valorização das diversidades culturais e sociais;					
- Promover o acesso à linguagem digital e as novas tecnologias;					
- Promover aproximação entre a escola, às famílias e as comunidades, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários às estratégias educativas do programa;					
- Articular políticas sociais e implementar ações socioeducativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens;					
- Promover a inclusão das crianças, adolescentes e jovens no contexto educacional.					
2.4 Período de execução:					
março de 2026 a março de 2028.					

2.5 Justificativa da proposição:

O Centro de Referência à Criança e ao Adolescente foi fundado em agosto de 2001, atuando ao longo destes 24 anos com a promoção da educação, da cultura, do lazer para as crianças e adolescentes moradores da região do Bairro Darci Ribeiro e adjacências. Busca-se desenvolver junto ao público atendido as habilidades que favoreçam o desempenho escolar e valores como solidariedade, respeito, empatia, amizade de forma a fortalecer a cidadania e a coesão social. As atividades de reforço escolar, de esporte, de cultura e de lazer são oferecidas em turno complementar ao frequentado pelas crianças e adolescentes (contraturo escolar) evitando-se que os atendidos sejam presas fáceis em razão de sua vivência de rua sem o devido acompanhamento familiar e comunitário. Busca-se, também, fomentar na comunidade, a partir das crianças, o sentimento de proteção recíproca e de pertencimento. O trabalho demanda aproximação da entidade, dos atendidos e da comunidade com a escola e outros equipamentos públicos existentes na região.

A capacidade de atendimento da entidade, tendo como referência sua estrutura física, é de 400 crianças e adolescentes e suas famílias. Atualmente, frequentam o projeto aproximadamente 250 estudantes da Escola Municipal Francisco Sales da Silva Diniz e Escola Municipal José Ferreira de Aguiar. É importante ressaltar que, caso não estivessem inseridos no projeto, estes alunos e alunas estariam alijados dos espaços de lazer, de entretenimento e de cultura em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica de suas famílias.

A comunidade tem convivido cotidianamente com uma realidade de violência somados ao desemprego e à falta de perspectiva de um futuro melhor. As famílias possuem cultura marcada pela política assistencialista. O poder público se faz presente através da Escola, do posto de saúde e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Neste cenário, a associação Crescer ressalta a importância de fortalecer a cidadania e a coesão social empoderando as crianças e os adolescentes para que eles possam construir um futuro melhor para si, para suas famílias e para a comunidade. Para tanto, oferece acesso a saberes sociais relevantes para sua boa formação favorecendo o desenvolvimento integral do indivíduo.

A proposta visa oferecer oportunidades de praticar atividades diversas que permitam o reforço escolar potencializar o conhecimento educacional. As oficinas ofertadas devem resultar no fomento da cidadania destas crianças e adolescentes levando-as a buscar a transformação das realidades em que estão inseridas e a desenvolver novas aprendizagens construindo uma experiência mais rica.

Além disso, ao oferecer novas perspectivas aos atendidos busca-se contribuir de forma significativa para a redução dos índices de violência por motivo de envolvimento com uso de entorpecentes.

3 – METAS

	Meta	Quantidade	Prazo
1	Contratar, Capacitar e Monitorar os Profissionais	16 Profissionais	março 2026 a março 2028
2	Atender os Estudantes matriculados, nas oficinas propostas do Programa de Contra Turno Escolar	250 Estudantes	março 2026 a março 2028
3	Apoiar os Estudantes nas atividades educacionais propostas nos Eixos e atividades escolhidas.	250 Estudantes	março 2026 a março 2028
4	Acompanhar o desenvolvimento das atividades lúdicas e esportivas em contribuição par sua formação ética e cidadã.	250 Estudantes	março 2026 a março 2028
5	Realizar atividades comunitárias com as famílias dos estudantes	03 Atividades	março 2026 a março 2028
6	Enviar um relatório mensal de desenvolvimento do Projeto com a análise de evolução dos estudantes matriculados	250 Estudantes	março 2026 a março 2028
7	Garantir atendimento de janeiro/2026 à janeiro/2028 com atividades diferenciadas como trabalhos de campos e nas férias de julho colônia de férias.	3 Atividades	março 2026 a março 2028

3.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR			Início	Término	Responsável
		Unidade	Quantidade	Produto			
001	Seleção e contratação de profissionais para atuarem na instituição de acordo com as atividades propostas.	nº Profissionais	16	Atendimento com qualidades aos Estudantes	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC
	Formação dos Profissionais semestralmente.	Formações	4	Qualificação dos profissionais	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC
	Reuniões mensais com a equipe, para alinhar e pontuar as propostas.	Reuniões	24	Planejamento e alinhamento das propostas	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC
	Disponibilizar a materialidade necessária para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com a criança.	Materiais pedagógicos	Conforme necessidade	Materialidade adquirida suficiente para atendimento das turmas (lápis de cor, tesourinha, gizão de cera, hidrocor, papéis diversos, tinta guache, pincéis, massa de modelar, brinquedos diversos, bonecos e bonecas brancas e negras, livros de literatura em cantinhos nas salas de atividades, copos, pratos e talheres individuais etc.	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC
02	Divulgação contínua das vagas	Vagas	250	Atender a comunidade	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria
	Registrar e relacionar através de lista de matrículas quantitativo com nomes dos estudantes	Listas de Matrículas	250 Estudantes	Comprovação do atendimento	Março de 2026	Março de 2028	Educadores
03	Apoiar os estudantes nas atividades e para casa	Estudantes	250 Estudantes	Melhorar o rendimento escolar do Estudante	Março de 2026	Março de 2028	Educadores
	Acompanhamento e monitoramento dos estudantes na aprendizagem, auxiliando nas suas dificuldades.	Estudantes	250 Estudantes	Melhorar o rendimento escolar do Estudante	Março de 2026	Março de 2028	Educadores
	Realizar planejamento de cada oficina mensalmente	Planejamento	24	Atividades planejadas e com qualidades.	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC
	Realizar planejamento anual de atividades educacionais voltadas para os estudantes que estejam com defasagem.	Planejamento	2	Melhor o rendimento do estudante atendido	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC
	Desenvolver um relatório trimestral e um anual do desenvolvimento desse plano de cada estudante	Relatório	8	Apontar diagnóstico individualizada de cada Estudante	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC

04	Realizar atividades lúdicas e esportivas que busquem o interesse dos estudantes, desenvolvendo interação educacional.	Atividades	10	Desenvolver o interesse e interação educacional do estudante	Março de 2026	Março de 2028	Educadores
05	Realizar encontros e reuniões periódicas com as famílias e comunidades.	Encontros	8	Interação da comunidade escolar.	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC
06	Desenvolver um relatório mensal com registros das atividades realizadas com o estudantes	Registros	24	comprovação das atividades realizadas	Março de 2026	Março de 2028	Diretoria Administrativa da OSC
07	Realizar atividades diversificadas que estimulam o uso do raciocínio lógico criativa e desenvolvimento da linguagem.	Atividades	250 Estudantes	Desenvolver o raciocínio lógico	Março de 2026	Março de 2028	Educadores
	Realizar projetos interdisciplinares com temas relevantes	Atividades	250 Estudantes	Desenvolver o desempenho escolar do estudante.	Março de 2026	Março de 2028	Educadores
	Realizar atividades de campo em cinema, teatro e outros espaços culturais.	Atividades	2	Desenvolver a parte cultural do Estudante	Março de 2026	Março de 2028	Educadores
	Realizar feiras de cultura com tema a serem definidos pela Instituição	Atividades	2	Desenvolver a parte cultural do Estudante	Março de 2026	Março de 2028	Educadores
	Realizar colônia de férias em 2026/2028	Recreação	2	Interação dos Estudantes	Março de 2026	Março de 2028	Educadores

3.2 – DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

3.2 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

AÇÃO 2 – Ata e lista de presença das formações;
AÇÃO 3 – Relatório, lista de presença e ata.

Fontes de Comprovação para Meta 2:

AÇÃO 1 - Registro da divulgação;
AÇÃO 2 – Ficha de matrícula e documentação dos estudantes.

Fontes de Comprovação para Meta 3:

AÇÃO 1 – Fichas de acompanhamento dos estudantes;
AÇÃO 2 – Planejamento por escrito de cada oficina;
AÇÃO 3 – Ficha de acompanhamento dos estudantes mensalmente;
AÇÃO 4 – Relatório e fichas de cada estudante.

Fontes de Comprovação para Meta 4:

AÇÃO 1 – Relatório de atividades que forem sendo realizadas com registros.

Fontes de Comprovação para Meta 5:

AÇÃO 1 – Atas das reuniões e lista de presença dos familiares e comunidade.

Fontes de Comprovação para Meta 6:

AÇÃO 1 – Elaboração do Plano de desenvolvimento mensal dos estudantes.

Fontes de Comprovação para Meta 7:

AÇÃO 1 – Lista de presença dos estudantes e plano de aula;

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - TESOURO CUSTEIO FONTE 01500701

Descrição da Despesa Fonte: Tesouro 01500701	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total da Despesa 2025
Custos Fixos	Média	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
Quadro Pessoal Diretos/indiretos	16	R\$ 85.764,95	R\$ 2.058.358,80
Provisão Sobre a Folha	16	R\$ 18.555,81	R\$ 445.339,52
Serviços de Terceiros	Contratos	R\$ 4.200,00	R\$ 100.800,00
Material de Consumo	Média	R\$ 2.800,00	R\$ 67.200,00
TOTAL:		R\$ 115.320,76	R\$ 2.767.698,32

4.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - QSE FONTE 2250000

Descrição da Despesa	Quantidade	Valor	Valor Total da Despesa
Aquisição Gêneros Alimentícios / Gás de cozinha	8	R\$ 21.198,00	R\$ 169.584,00
TOTAL:		R\$ 21.198,00	R\$ 169.584,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- TESOURO CUSTEIO FONTE 01500701

Repasse Previsto para 2025/2028	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	R\$ 104.411,40	R\$ 104.411,40	R\$ 104.411,40	R\$ 104.411,40	R\$ 113.502,54	R\$ 113.502,54
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$ 113.502,54	R\$ 113.502,54	R\$ 113.502,54	R\$ 113.502,54	R\$ 113.502,54	R\$ 113.502,54
	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	R\$ 123.502,78	R\$ 113.502,54	R\$ 113.502,54	R\$ 113.502,54	R\$ 123.502,78	R\$ 123.502,78
	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
R\$ 123.502,78	R\$ 123.502,78	R\$ 123.502,78	R\$ 123.502,78	R\$ 123.502,78	R\$ 123.502,78	
TOTAL :	R\$ 2.767.698,32					

5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO-QSE FONTE 22550000		
Repasse Previsto para 2026/2028	1ª Parcela	2ª Parcela
	R\$ 21.198,00	R\$ 21.198,00
	3ª Parcela	4ª Parcela
	R\$ 21.198,00	R\$ 21.198,00
	5ª Parcela	6ª Parcela
	R\$ 21.198,00	R\$ 21.198,00
	7ª Parcela	8ª Parcela
	R\$ 21.198,00	R\$ 21.198,00
	TOTAL:	R\$ 169.584,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.937.282,32		
6 – CONTRAPARTIDA		
CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO: Não Aplicável Lei Federal nº 13019/2014 Art. 35 §1º.		
7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL		
*A Prestação de contas parcial será encaminhada a cada parcela recebida em conformidade com ao Manual de Prestação de Contas das parcerias Voluntárias da Controladoria Geral do Município e legislação pertinente. A prestação de contas final será enviada ao final da parceria ou se prorrogada, ao final de cada período de 12 meses, em conformidade com a legislação vigente e o manual de Prestação de contas da Controladoria Geral do Município.		
8 – PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Anexas Planilhas de despesas por Fonte de recursos e Quadro Síntese.		
9 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC		
9.1 –DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 001/2026, proposto pela (OSC) CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ASSOCIAÇÃO CRESCER		
Contagem 04 de março 2026		
Ohana Alves de Almeida Gonçalves	Livia Claudino Aguiar	Lindomar Diamantino Segundo
Gestora da Parceria	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, OR. E FINANÇAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUADRO SÍNTESE – 2025 - CENTRO DE REFERÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CRESCER

CRIANÇAS E ESTUDANTES ATENDIDOS			
PERÍODO DA MANHÃ		125	
PERÍODO DA TARDE		125	
TOTAL		250	
SALAS			
ESPECIFICAÇÃO DAS SALAS	TAMANHO DE CADA SALA (M2)	ESTUDANTES POR TURNO	
SALA 02	22m/Informática		
SALA 03	29,25m/Sustentabilidade		
SALA 10	44,83m/Dança		
SALA 12	32,48m/Acompanhamento		
SALA 04	29,25/Música		
SALA	Arte		
PISCINA	natação		
AUDITORIO	lutas		
QUADRA	Esportes		
COORDENADOR PEDAGÓGICO			
Coordenador Pedagógico		Nível de Escolaridade	Horário de Trabalho
1		Superior	08:00 as 17:00
EDUCADORES			
Nº EDUCADORES		Horário Integral:	08:00 as 17:00
Nº.	QUANTITATIVO EDUCADOR	ATUAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	1	Esportes	ensino superior
2	1	Acomp.escolar	ensino superior
3	1	Sustentabilidade	curso técnico ou experiência na área
4	1	Dança	ensino superior ou experiência na área
5	1	tecnologia	ensino superior ou experiência na área
6	1	música	ensino superior ou experiência na área
7	1	Teatro	ensino superior ou experiência na área
8	1	Natação	ensino superior
9	1	Higiene e saúde	ensino superior ou experiência na área
10	1	Artes	superior ou experiência na área
Nº.	QUANTITATIVO OUTROS FUNCIONARIOS	FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
11	1	Coordenadora Adm.	Superior
12	1	Gestor financeiro	Superior
13	1	Coordenadora pedag.	Superior
14	1	Aux. serviços gerais	Ensino fundamental
15	1	Aux. de cozinha	Ensino médio
16	1	Cozinheira	Ensino médio
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS = 16			

NATUREZA DO MOVIMENTO	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04
	(Mar./26)	(Abr./26)	(Mai./26)	(Jun./26)
1. CUSTOS FIXOS - Despesas Indiretas				
1.1 - Energia Elétrica, Água, Internet e Telefone	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
SUB-TOTAL DE CUSTOS FIXOS (Despesas indiretas)	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
2.1 QUADRO DE PESSOAL - Despesas Diretas				
2.1.1 - Diretora Pedagógica	R\$5.310,00	R\$5.310,00	R\$5.310,00	R\$5.310,00
2.1.2 - Educadores	R\$33.633,70	R\$33.633,70	R\$33.633,70	R\$33.633,70
2.1.3 - INSS patronal 26,5%	R\$ 10.320,08	R\$ 10.320,08	R\$ 10.320,08	R\$ 10.320,08
2.1.4 - FGTS (Referente a folha do Mês)	R\$ 3.115,50	R\$ 3.115,50	R\$ 3.115,50	R\$ 3.115,50
2.1.5 - PIS (Referente a folha do Mês)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.6 - Vale Transporte	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
SUB-TOTAL DE PESSOAL (Despesas diretas)	R\$54.879,28	R\$54.879,28	R\$54.879,28	R\$54.879,28
3.1 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Diretas				
3.1.1 - Férias	R\$ 4.327,07	R\$ 4.327,07	R\$ 4.327,07	R\$ 4.327,07
3.1.2 - INSS patronal 26,5% (Sobre as Férias)	R\$ 1.146,67	R\$ 1.146,67	R\$ 1.146,67	R\$ 1.146,67
3.1.3 - FGTS (Sobre as Férias)	R\$ 346,17	R\$ 346,17	R\$ 346,17	R\$ 346,17
3.1.4 - 13º Salário	R\$ 3.245,31	R\$ 3.245,31	R\$ 3.245,31	R\$ 3.245,31
3.1.5 - INSS patronal 26,5% (Sobre 13º salário)	R\$ 860,01	R\$ 860,01	R\$ 860,01	R\$ 860,01
3.1.6 - FGTS (Sobre 13º salário)	R\$ 259,62	R\$ 259,62	R\$ 259,62	R\$ 259,62
3.1.7 - Termo de Rescisão de Contrato Trabalho (TRCT) Multa 40% FGTS	R\$ 1.488,51	R\$ 1.488,51	R\$ 1.488,51	R\$ 1.488,51
SUB-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (Despesas diretas)	R\$11.673,36	R\$11.673,36	R\$11.673,36	R\$11.673,36
2.2 QUADRO DE PESSOAL - Despesas Indiretas				
2.2.1 – Coordenador(a) Administrativo	R\$5.200,00	R\$5.200,00	R\$5.200,00	R\$5.200,00
2.2.2 – Gestor financeiro	R\$4.280,00	R\$4.280,00	R\$4.280,00	R\$4.280,00
2.2.3 - Cozinha	R\$2.450,00	R\$2.450,00	R\$2.450,00	R\$2.450,00
2.2.4 - Auxiliar de serviços	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00

2.2.5 - Auxiliar de cozinha	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$2.200,00
2.2.6 - INSS patronal 26,5%	R\$ 4.327,45				
2.2.7 - FGTS (Referente a folha do Mês)	R\$ 1.306,40				
2.2.8 - PIS (Referente a folha do Mês)	R\$ 0,00				
2.2.9 - Vale Transporte	R\$ 0,00				
SUB-TOTAL DE PESSOAL (Despesas indiretas)	R\$21.963,85	R\$21.963,85	R\$21.963,85	R\$21.963,85	R\$21.963,85

3.2 PROVISÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Despesas Indiretas

3.2.1 - Férias	R\$ 1.814,44				
3.2.2 - INSS patronal 26,5% (Sobre as Férias)	R\$ 480,83				
3.2.3 - FGTS (Sobre as Férias)	R\$ 145,16				
3.2.4 - 13º Salário	R\$ 1.360,83				
3.2.5 - INSS patronal 26,5% (Sobre 13º salário)	R\$ 360,62				
3.2.6 - FGTS (Sobre 13º salário)	R\$ 108,87				
3.2.7 - Termo de Rescisão de Contrato Trabalho (TRCT) Multa 40% FGTS	R\$ 624,17				
SUB-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (Despesas indiretas)	R\$4.894,91	R\$4.894,91	R\$4.894,91	R\$4.894,91	R\$4.894,91

4.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Diretas

4.1.1 CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA PARA REPAROS E	R\$ 200,00				
SUB-TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS (Despesas diretas)	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00

4.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - Despesas Indiretas

4.2.1 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Contabilidade, Medicina e Segurança do Trabalho (ASO), Exames Admissional, Demissional e PCMSO), Controle de ponto eletrônico, sistema gestao pedagogico, Sistema de segurança (alarme, portão. monitoramento eletrônico e filmagem de segurança), Certificado digital e assinatura digital. Serviços de dedetização e desratização, Serviço de limpeza de caixa d'água e caixa de gordura, Serviço de estanqueidade, Serviço de chaveiro.	R\$ 4.000,00				
4.2.2 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos: Computadores, Impressora/copiadora, Geladeira, Freezer, Bebedouro, Liquidificador, Ventiladores, Fogão e Fornos elétricos e a gás. Móveis: armários, mesas e cadeiras. Extintores e Ar-condicionado.					

SUB-TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS (Despesas indiretas)		R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
5.1. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Diretas						
5.1.1 - Materiais para oficina (pedagógico, esportivos, musicais, papelaria e informática)		R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
SUB-TOTAL DE MAT. DE CUSTEIO E CONSUMO (Despesas diretas)		R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$1.300,00
5.2. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Indiretas						
5.2.1 - Aquisição de materiais de: Informática, Escritório, Didático, Pedagógico, Higiene e Limpeza iclusive limpeza de piscina / Aquisição de Materiais para pequenos reparos (elétrico, hidráulico, alvenaria, serralheria e pintura) /		R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00
SUB-TOTAL DE MAT. DE CUSTEIO E CONSUMO (Despesas indiretas)		R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00
5.3 MATERIAL INVESTIMENTO - Despesas Indiretas						
5.3.1 - Ventiladores de teto, ventiladores de parede, cadeira escolar, computador com monitor completo, quadro multimídia, quadro branco, bebedouro, caixa de som portatil com microfone, ar-condicionado, espremedor de frutas semi industrial e liquidificador industrial		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUB-TOTAL DE INVESTIMENTO (Despesas indiretas)		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS 2026 - 2027		R\$36.358,76	R\$36.358,76	R\$36.358,76	R\$36.358,76	R\$36.358,76
TOTAL DE DESPESAS DIRETAS 2026 - 2027		R\$68.052,64	R\$68.052,64	R\$68.052,64	R\$68.052,64	R\$68.052,64
TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS 2026 - 2027		R\$104.411,40	R\$104.411,40	R\$104.411,40	R\$104.411,40	R\$104.411,40

Parcela 14 Abr/27	Parcela 15 (Mai./27)	Parcela 16 (Jun./27)	Parcela 17 (Jul./27)	Parcela 18 (Ag./27)	Parcela 19 (Set./27)	Parcela 20 (Out/27)
----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------

R\$4.000,00						
R\$4.000,00						

R\$5.841,00	R\$5.841,00	R\$5.841,00	R\$6.425,10	R\$6.425,10	R\$6.425,10	R\$6.425,10
R\$36.997,07	R\$36.997,07	R\$36.997,07	R\$40.696,77	R\$40.696,77	R\$40.696,77	R\$40.696,77
R\$ 11.352,09	R\$ 11.352,09	R\$ 11.352,09	R\$ 12.487,30	R\$ 12.487,30	R\$ 12.487,30	R\$ 12.487,30
R\$ 3.427,05	R\$ 3.427,05	R\$ 3.427,05	R\$ 3.769,75	R\$ 3.769,75	R\$ 3.769,75	R\$ 3.769,75
R\$ 0,00						
R\$ 2.500,00						
R\$60.117,20	R\$60.117,20	R\$60.117,20	R\$65.878,92	R\$65.878,92	R\$65.878,92	R\$65.878,92

R\$ 4.759,77	R\$ 4.759,77	R\$ 4.759,77	R\$ 5.235,75	R\$ 5.235,75	R\$ 5.235,75	R\$ 5.235,75
R\$ 1.261,34	R\$ 1.261,34	R\$ 1.261,34	R\$ 1.387,47	R\$ 1.387,47	R\$ 1.387,47	R\$ 1.387,47
R\$ 380,78	R\$ 380,78	R\$ 380,78	R\$ 418,86	R\$ 418,86	R\$ 418,86	R\$ 418,86
R\$ 3.569,84	R\$ 3.569,84	R\$ 3.569,84	R\$ 3.926,82	R\$ 3.926,82	R\$ 3.926,82	R\$ 3.926,82
R\$ 946,01	R\$ 946,01	R\$ 946,01	R\$ 1.040,61	R\$ 1.040,61	R\$ 1.040,61	R\$ 1.040,61
R\$ 285,59	R\$ 285,59	R\$ 285,59	R\$ 314,15	R\$ 314,15	R\$ 314,15	R\$ 314,15
R\$ 1.637,37	R\$ 1.637,37	R\$ 1.637,37	R\$ 1.801,10	R\$ 1.801,10	R\$ 1.801,10	R\$ 1.801,10
R\$12.840,70	R\$12.840,70	R\$12.840,70	R\$14.124,76	R\$14.124,76	R\$14.124,76	R\$14.124,76

R\$5.720,00	R\$5.720,00	R\$5.720,00	R\$6.292,00	R\$6.292,00	R\$6.292,00	R\$6.292,00
R\$4.708,00	R\$4.708,00	R\$4.708,00	R\$5.178,80	R\$5.178,80	R\$5.178,80	R\$5.178,80
R\$2.695,00	R\$2.695,00	R\$2.695,00	R\$2.964,50	R\$2.964,50	R\$2.964,50	R\$2.964,50
R\$2.420,00	R\$2.420,00	R\$2.420,00	R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$2.662,00

R\$4.000,00							
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

R\$1.300,00							
R\$1.300,00							

R\$1.500,00							
R\$1.500,00							

R\$39.044,64	R\$39.044,64	R\$39.044,64	R\$41.999,10	R\$41.999,10	R\$41.999,10	R\$41.999,10	R\$41.999,10
R\$74.457,90	R\$74.457,90	R\$74.457,90	R\$81.503,68	R\$81.503,68	R\$81.503,68	R\$81.503,68	R\$81.503,68
R\$113.502,54	R\$113.502,54	R\$113.502,54	R\$123.502,78	R\$123.502,78	R\$123.502,78	R\$123.502,78	R\$123.502,78

Parcela 21 (Nov./27)	Parcela 22 Dez/27)	Parcela 23 (Jan/28)	Parcela 24 (fev./28)	TOTAL
R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$96.000,00
R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$ 96.000,00
<hr/>				
R\$6.425,10	R\$6.425,10	R\$6.425,10	R\$6.425,10	R\$142.732,80
R\$40.696,77	R\$40.696,77	R\$40.696,77	R\$40.696,77	R\$904.073,80
R\$ 12.487,30	R\$ 12.487,30	R\$ 12.487,30	R\$ 12.487,30	R\$277.403,75
R\$ 3.769,75	R\$ 3.769,75	R\$ 3.769,75	R\$ 3.769,75	R\$83.744,53
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$60.000,00
R\$65.878,92	R\$65.878,92	R\$65.878,92	R\$65.878,92	R\$1.467.954,88
<hr/>				
R\$ 5.235,75	R\$ 5.235,75	R\$ 5.235,75	R\$ 5.235,75	R\$116.311,55
R\$ 1.387,47	R\$ 1.387,47	R\$ 1.387,47	R\$ 1.387,47	R\$30.822,56
R\$ 418,86	R\$ 418,86	R\$ 418,86	R\$ 418,86	R\$9.304,92
R\$ 3.926,82	R\$ 3.926,82	R\$ 3.926,82	R\$ 3.926,82	R\$87.233,88
R\$ 1.040,61	R\$ 1.040,61	R\$ 1.040,61	R\$ 1.040,61	R\$23.116,98
R\$ 314,15	R\$ 314,15	R\$ 314,15	R\$ 314,15	R\$6.978,71
R\$ 1.801,10	R\$ 1.801,10	R\$ 1.801,10	R\$ 1.801,10	R\$40.011,27
R\$14.124,76	R\$14.124,76	R\$14.124,76	R\$14.124,76	R\$313.779,88
<hr/>				
R\$6.292,00	R\$6.292,00	R\$6.292,00	R\$6.292,00	R\$139.776,00
R\$5.178,80	R\$5.178,80	R\$5.178,80	R\$5.178,80	R\$115.046,40
R\$2.964,50	R\$2.964,50	R\$2.964,50	R\$2.964,50	R\$65.856,00
R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$59.136,00

R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$2.662,00	R\$59.136,00
R\$ 5.236,21	R\$116.321,86				
R\$ 1.580,74	R\$35.116,03				
R\$ 0,00	R\$0,00				
R\$ 0,00	R\$0,00				
R\$26.576,26	R\$26.576,26	R\$26.576,26	R\$26.576,26	R\$26.576,26	R\$590.388,29

R\$ 2.195,47	R\$48.772,14				
R\$ 581,80	R\$12.924,62				
R\$ 175,64	R\$3.901,77				
R\$ 1.646,61	R\$36.579,20				
R\$ 436,35	R\$9.693,49				
R\$ 131,73	R\$2.926,34				
R\$ 755,24	R\$16.777,66				
R\$5.922,84	R\$5.922,84	R\$5.922,84	R\$5.922,84	R\$5.922,84	R\$131.575,21

R\$ 200,00	R\$200,00				
R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$4.800,00

R\$ 4.000,00	R\$96.000,00				
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CRESCER 2026/2028						
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2026/2028						
RECURSO DO QSE / FONTE 21550000						
(Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha)						
NATUREZA DO MOVIMENTO	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL	
Aquisição de Gêneros Alimentícios e gás de cozinha	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$ 84.792,00	
	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela		*****
Aquisição de Gêneros Alimentícios e gás de cozinha	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$84.792,00	**
TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2025						
	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$21.198,00	R\$169.584,00	